



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

### EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 37, de 2017 que altera a legislação que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 37, de 2017, de iniciativa do Vereador Gabriel Baierle.

A redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 37, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

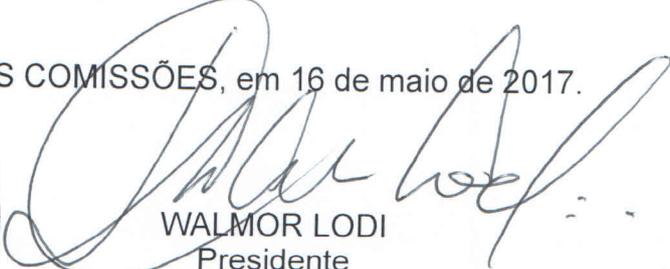
“Art. 10 - ...

...

VI - conterem nas laterais e na traseira da carroceria, em toda a sua extensão, à meia altura, uma faixa horizontal amarela, pintada, adesivada ou imantada, com quarenta centímetros de largura, com o dístico “**ESCOLAR**”, em preto, além de informações suplementares, como telefone do Departamento de Trânsito e Rodoviário do Município e identificação do permissionário, observado, ainda, o seguinte:

...”

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de maio de 2017.

  
WALMOR LODI  
Presidente

  
GABRIEL BAIERLE  
Vice-presidente

  
OLINDA FIORENTI  
Secretaria

  
ANTÔNIO ZÓIO  
Membro

  
LEANDRO MOURA  
Membro

PL 037/2017  
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

